



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 5342024651

SEGUNDA, 01 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 534

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024	2
DECRETO N° 222/2024	6
► Licitações e Contratos	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024	6
ORDEM DE SERVIÇO	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5342024651

**ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato: 67/2024
 Processo Administrativo nº 2024/435
 Vinculação ao Credenciamento 004/2024
 Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO CNPJ- 02.075.216/0001-41
 Contratada: HOTEL SERRA DOURADA LTDA-ME CNPJ: 10.937.527/0001-09
 Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia.
 Data da Assinatura: 01 de Julho de 2024
 Preço: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária / Natureza / Fonte
 03.02.04.122.0002.2036/33.90.39/1.500
 03.03.23.695.0028.2033/33.90.39/1.701/1.500
 03.07.04.122.0003.2295/33.90.39/1.500
 03.20.23.691.0009.2106/33.90.39/1.500
 Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito
 Ronildo Valadares Veras - Representante da Contratada.
 Formoso do Araguaia/TO, 21 de julho de 2024

Israel Borges Nunes
 Prefeito.

REPUBLICAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FORMOSO DO ARAGUAIA Nº 001/2023
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 37. Da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 002 de 07 de dezembro de 2009 e demais leis que regem a matéria.
 CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2023, para provimento efetivo, de nível fundamental, Médio e Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas de Formoso do Araguaia, publicado no Diário Oficial do Município em 24/06/2024, e no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação do Estado no dia 27/06/2024;
 CONDIERANDO o parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar Municipal 002/2009 que assim dispõe, que não abrirá novo concurso público em quanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.
 CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas para pessoas com deficiência (Pcd), nem para as vagas destinadas às pessoas pretas ou

pardas (PPP), sendo essas vagas revertidas para os candidatos aprovados da ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a partir desta data, os candidatos relacionados abaixo, para provimento em caráter efetivo nos cargos para os quais foram aprovados no concurso público, devendo se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, Situada na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro Formoso do Araguaia, CEP: 77.470-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, munidos da documentação especificada no art. 02 e anexos deste Edital.

APROVADOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	CLASSIF.	VAGA
Professor de Educação Infantil - PEI	GESLIANE KUNDE CERNIFTCU	1	Ampla Concorrência
Professor de Educação Infantil - PEI	ELISANGELA SANTOS CHAGAS	2	Ampla Concorrência
Prof. Educação Básica I- PEB	LUCIRENE VIRGINO DE SANTANA SEABRA	1	Ampla Concorrência - CAD. RESERVA
Prof. Educação Básica I- PEB	DAIANE DOS SANTOS FARIAS	2	Ampla Concorrência - CAD. RESERVA
Prof. Educação Básica II História	JOSE ARMANDO XAVIER RESENDE	1	Ampla Concorrência
Prof. Educação Básica II Português	REGINALDO LIMA SILVA	1	Ampla Concorrência
Prof. Educação Básica II Ciências	SARA MARILEI FERNANDES NOGUEIRA	1	Ampla Concorrência
Orientador Educacional	HENRIQUE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	1	Ampla Concorrência
Orientador Educacional	ANA TERCIA OLIVEIRA DAMASCENO	2	Ampla Concorrência
Orientador Educacional	ARACÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3	Ampla Concorrência

Orientador Educacional	LAENNY FERREIRA LACERDA	4	Ampla Concorrência
Nutricionista	AMANDA CORREIA BARRIOS	1	Ampla Concorrência
Nutricionista	RONÁRIA VIEIRA DE ANDRADE	2	Ampla Concorrência
Psicólogo	ELIAS GONÇALVES GUIMARÃES FREITAS	1	Ampla Concorrência
Psicólogo	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO SALES	2	Ampla Concorrência
Assistente Social	JÉSSICA RAYARA PEREIRA LOPES	1	Ampla Concorrência
Assistente Social	MÁGUIA FERNANDES CANEDO	2	Ampla Concorrência

APROVADOS NÍVEL MÉDIO

CARGO	NOME	CLASSIF.	VAGA
Auxiliar de Secretaria	DEBORA GOMES	1	Ampla Concorrência
Auxiliar de Secretaria	FELIPE BARBOZA SOARES	2	Ampla Concorrência
Auxiliar de Secretaria	RAIMUNDO GOMES DE MORAIS JUNIOR	3	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Agente Administrativo	LARYSSA GOMES RODRIGUES	1	Ampla Concorrência
Agente Administrativo	HYGOR RAONY MOURA TORRES	2	Ampla Concorrência
Agente Administrativo	LUCAS CARDOSO DE SANTANA BRITO	3	Ampla Concorrência
Agente Administrativo	EULLER TAVARES MARTINS	4	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA

Agente Administrativo	HABNER SOUSA VERAS	5	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
-----------------------	--------------------	---	----------------------------------

APROVADOS NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO	NOME	CLASSIF.	VAGA
Auxiliar de Serviços Gerais	HEYDY RODRIGUES DA SILVA	1	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO	2	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	JANICE PEREIRA MARINHO	3	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	ALEYCY PEREIRA DE SOUSA	4	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	EDNA DA SILVA SANTOS	5	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	MARIA APARECIDA DE SALES MENDONÇA OLIVEIRA	6	Ampla Concorrência
Auxiliar de Serviços Gerais	BRUNA CABRAL SOUSA	7	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Auxiliar de Serviços Gerais	DANIELA COSTA RIBEIRO	8	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Auxiliar de Serviços Gerais	IARLA BRENDA FIGUEIREDO VERAS	9	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Auxiliar de Serviços Gerais	CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	10	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Merendeira	JESSICA CAROLINE DA SILVA GOMES	1	Ampla Concorrência
Merendeira	FERNANDA SANDES DA SILVA	2	Ampla Concorrência
Merendeira	GEYDILVANNIA PORTILHO CALIXTO	3	Ampla Concorrência
Merendeira	LEIDIANE VERAS	4	Ampla Concorrência

Merendeira	ROSENILDE DA SILVA SANTOS DIAS	5	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Merendeira	WALDENI PEREIRA DE SOUZA	6	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Merendeira	JOANETE GOMES DOS ANJOS	7	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Merendeira	NILVANI RODRIGUES ARAÚJO	8	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Vigia	RICARDO GABRIEL TAVARES GUIMARÃES	1	Ampla Concorrência
Vigia	EMANUEL LUCAS MARQUES PEDROSA LEITE	2	Ampla Concorrência
Vigia	WANDERSON GUIMARÃES TEIXEIRA	3	Ampla Concorrência
Vigia	JOANILSON GOMES DOS ANJOS	4	Ampla Concorrência
Vigia	RUTE DO NASCIMENTO CARDOSO	5	Ampla Concorrência
Vigia	CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	6	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Vigia	NÓE CAMPOS DE CARVALHO	7	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Vigia	RAFAEL RODRIGUES DE AGUIAR	8	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Vigia	AFRANIO DE ALMEIDA TALHA NETO	9	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA
Vigia	JOÃO PAULO ELIEZARDO SILVA	10	Ampla Concorrência -CAD. RESERVA

Art. 2º - Dispõe aos convocados a lista das documentações e exames necessários, bem como demais

anexos das declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos.

§1º - Documentação necessários a serem apresentados pelos habilitados e convocado.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovante de residência atual;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de óbito do cônjuge (se casado for);
- i) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- j) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou justificativa eleitoral;
- k) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- l) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- m) Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC;
- n) Comprovante de registro órgão profissional competente, para os cargos que exigem a inscrição, conforme previsão no edital;

§2º - Certidões Negativas.

- a) Justiça Federal;
- b) Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- c) Cível e criminal do Tribunal de Justiça e das Comarcas onde residiu nos últimos 5 anos.

§3º - O candidato deverá apresentar os seguintes Exames Médico.

- a) Hemograma Completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Colesterol total;
- d) Colesterol HDL;
- e) Triglicérides;
- f) Glicemia em jejum;
- g) Tipagem sanguínea;
- h) HbsAg;
- i) Vdrl;
- j) Uréia;
- k) Creatina;
- l) Tgo;
- m) Ttgp;
- n) Urina I (EAS)
- o) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista;
- p) Radiografia do tórax PA e perfil com laudo;
- q) Exame oftalmológico completo;
- r) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- s) Comprovante de vacina/febre amarela;
- t) Exames das cordas vocais (videolaringoscopia) e audiometria - (Somente para os cargos de Professor e Orientador);
- u) Para pessoas com deficiência física-pcd- apresentar laudo da deficiência;
- v) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

Art. 3º - Todos os exames médicos ficarão a cargo do

candidato cuja os mesmos deverão ser inspecionados para avaliação médica pré-admissional, por médico designado que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Art. 4° - É de responsabilidade do nomeado a veracidade das informações e documentações acostadas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais, assim como acompanhar todo o procedimento de nomeação e posse junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 5° - O candidato que declarar ocupar outro cargo público acumulável, deverá apresentar Declaração da direção do órgão quemantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto a Secretária Municipal de Administração, conforme anexo II.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 01 (um) dia do mês de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELOS DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Formoso do Araguaia, aos _____ dias do mês de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU PROVENTOS

Nome:

Cargo:

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e art. 40, §§ 6º e 10º, da Constituição Federal, e da lei 002/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Formoso do Araguaia - TO, e na Súmula do TCU nº 246/2002, publicado no DOU de 05 de

abril de 2002.

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) públicas(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) públicas(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ORGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

Em decorrência do exercício do cargo neste Tribunal, passo a acumular:

() Um cargo de professor com outro técnico ou científico.
 () Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

Outro:

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Formoso do Araguaia - TO, aos ____ dias do mês de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, nacionalidade, _____ estado civil, _____ profissão, _____ portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, com

3103018660917630152

endereço de residência,

DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R\$

Formoso do Araguaia, aos _____ dias do mês de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

E u,

, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de Formoso do Araguaia, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Formoso do Araguaia, aos _____ dias do mês de _____ de _____.

Assinatura

DECRETO Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSONADOS DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores públicos municipais da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, abaixo identificados do respectivo cargo comissionado, conforme seguem:

Nome	Cargo/Função
IZABEL ALVES PEREIRA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - DIRETOR II - DAS 02
ELIDIANE KLUG FORTES	CHEFE DE DIVISÃO DE CAD. IMOBILIARIO E COMERCIAL - CHEFE DE FIVISÃO I - CAS 03

Art. 2º - Fica exonerado, a servidora pública municipal da

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
FERNANDA SANDES DA SILVA	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - COORDENADOR I - DAS 02

Art. 3º - Fica exonerado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
ELZINA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORIA DA UNIDADE DOS SERV. DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - COORDENADOR I - DAS 02

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 01 (Um) dia do mês de julho de 2024. Formoso do Araguaia, 01 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 - PROC. ADM 934/2024**

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, torna público, que realizará a contratação de empresa para o fornecimento de serviço de locação de com P.A 08 04 E PALCO, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que no período de: 02/07/2024 até as 17:30 horas do dia 09/07/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, Formoso do Araguaia - TO. As propostas serão julgadas pelo “menor preço global”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Demandante. O Edital poderá ser obtido através do link: www.formosodoaraguaia.to.gov.br demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda a sexta feira. Formoso do Araguaia 01 de julho de 2024

MARCOS SANTOS JORGE

Agente De Contratação

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, através de seu prefeito o Sr. ISRAEL BORGES NUNES, AUTORIZA, a partir desta data, a Empresa abaixo mencionada:

HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46, com sede na Rua I, nº 1068, Quadra 45, Lote 14, Setor Waldir Lins I, Gurupi - TO, iniciar a execução dos serviços referente a contratação de empresa do ramo da construção civil para realizar obra de reforma na FEIRA COBERTA do Município de Formoso do Araguaia - TO, conforme Convênio nº 940296/2022, Proposta nº 031518/2022, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, planilhas, projetos e demais especificações técnicas indispensáveis para a perfeita execução do objeto, constantes em anexo, conforme demanda da Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura.

O prazo de execução da obra, objeto do contrato nº 027/2024 é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta ordem de início de serviços.

Formoso do Araguaia - TO, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CONTRATANTE

CNPJ: 02.075.216/0001-41

HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS

EIRELI

CONTRATADA

CNPJ: 28.288.997/0001-46

3103018660917630152